



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CONTROLADORIA GERAL**  
**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**Certificado:** 001

**Processo:** 001

**Emitente:** Controladoria Geral

**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**Gestor Responsável:** Juciblene Varela de Oliveira – Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**Exercício:** 2021.

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2021.

---

*CPF: 016.618.004-16*  
*Luana Beatriz Ribeiro de Lima*  
CONTROLADORA GERAL

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Relatório:** 001

**Processo:** 001

**Emitente:** Controladoria Geral

**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**Gestor Responsável:** Juciblene Varela de Oliveira – Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO  
PODER LEGISLATIVO

**Exercício:** 2021.

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal.

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, e justificativas do gestor, emitindo, ao final, o nosso parecer.

## **1. Análise de regularidade / legalidade**

### **1.1 Procedimentos realizados:**

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de forma preventiva em todos os processos, com o intuito de evitar possíveis irregularidades que viessem a comprometer os processos administrativos. Desta forma, a Controladoria procurou atuar junto aos demais setores da Câmara de Municipal de Ielmo Marinho/RN, oportunizando, sempre que necessário, a realização de reuniões, para dirimir sobre as melhores formas de atuação de cada setor, em situações diversas, buscando traçar rotinas, durante os procedimentos de contratação realizados por essa edilidade, de forma a zelar pelo equilíbrio das contas no âmbito orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como alcançar um resultado satisfatório e transparente ao final de cada exercício financeiro.

### **1.2 Irregularidades Constatadas**

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades.

## **2. Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

### **2.1 Gestão, Orçamentária e Financeira:**

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. O orçamento fiscal consolidado do Município de Ielmo Marinho/RN, aprovado pela Lei Municipal nº 480/2020, de 17 de dezembro de 2020, que trata do Orçamento Financeiro para o exercício de 2021, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em, R\$ 1.403.500,00 (um milhão quatrocentos e três mil e quinhentos reais), e o valor repassado foi de R\$ 1.316.990,04 (um milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).

No tocante as operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, todos os valores retidos, foram devidamente recolhidos e repassados aos órgãos pertencentes.

Sobre restos a pagar, não houve existência desses para o próximo exercício.

Em relação aos empenhos, ambos foram numerados e classificados de forma adequada e assinadas pela autoridade responsável por sua emissão, aos quais estão anexados nos documentos de suporte, em boa ordem e de fácil localização em seus respectivos processos. No tocante as liquidações de despesas, as notas de liquidações das despesas, foram expedidas pelo responsável pelo setor, após conferência dos produtos, ou conclusão dos serviços e o recebimento dos documentos fiscais (notas fiscais, faturas, boletos, certidões e outros). Já as Ordens de Pagamento, foram emitidas mediante autorização do ordenador de despesas, e processadas pela contabilidade de forma tempestiva, observando a Ordem Cronológica.

### **2.2 Gestão patrimonial:**

#### **2.2.1 Bens móveis e imóveis**

No encerramento do exercício de 2021, foram ingressados somente bens móveis do órgão/entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO  
PODER LEGISLATIVO

Item	Especificação	Quantidade	Tombo	Localização	Valor Unitário	Valor Total
1	NOTEBOOK LED 15" i3/4GB/HD1TB CD/DVD VGA HDMI USB 2.0 e 3.0 WIFI	03		Câmara Municipal	R\$ 4.199,00	R\$ 12.597,00
2	SCANNER DE MESA ADS- 2200 - BROTHER	01		Câmara Municipal	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
3	ROTEADOR 1200Mbps DUAL BAND, 4 ANTENAS	01		Câmara Municipal	R\$ 339,00	R\$ 339,00
4	FILTRO DE LINHA C/ 6 TOMADAS LINEAR BRANCO WI222	02		Câmara Municipal	R\$ 44,80	R\$ 89,60
5	TECLADO USB	03		Câmara Municipal	R\$ 39,90	R\$ 119,70
6	MOUSE USB PRETO	03		Câmara Municipal	R\$ 19,90	R\$ 59,70
7	MOUSE SEM FIO USB	02		Câmara Municipal	R\$ 39,90	R\$ 79,80
8	NOBREK TS SHARA UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T	01		Câmara Municipal	R\$ 549,00	R\$ 549,00
9	VEICULO OKM DE PASSEIO COMO MOTO5R MÍNIMO DE 1.0 NA COR BRANCA /FLEX	01		Câmara Municipal	R\$ 61.900,00	R\$ 61.900,00

### 2.2.2 Almoxarifado:

No tocante ao sistema de informatização do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, conforme item 10, desta prestação de contas, foram gastos os seguintes: Materiais de Expediente R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito reais), com Materiais de Limpeza R\$ 7.588,98 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), com Gêneros Alimentícios R\$ 3.003,28 (três mil e três reais e vinte e oito centavos), com Gás e água R\$ 906,00 (novecentos e seis reais), Combustíveis e Lubrificantes Automotivos R\$ 19.719,59 (dezenove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), Material de Copa e Cozinha R\$ 1.603,10 (mil seiscentos e três reais e dez centavos), Material para Manutenção de bens móveis R\$ 800,00 (oitocentos reais), outros materiais de consumo diversos R\$ 2.823,80 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Tendo sido realizadas as devidas cotações de preços e utilizando das modalidades de licitação cabíveis aos objetos supracitados.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almoxarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

### 2.2.3 Frota de Veículos e equipamentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO  
PODER LEGISLATIVO

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas conforme tabela abaixo:

Marca	Modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível (I)	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)	Tipo da frota	Situação de utilização
VW	GOL	2019	QGZ9G 26	Álcool/ Gasolina	R\$- 19.719,59	R\$-	R\$-	Locado	Desativado
FIAT	MOBI LIKE	2021/ 2022	RGK0G 60	Álcool/ Gasolina	R\$-			Próprio	Em Uso

O veículo locado a esta Casa Legislativa fica por conta da contratada a manutenção geral. O valor mensal pela locação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

### 2.3 Conclusão:

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno se pronuncia da seguinte forma: No que se referem à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no tocante as contas de gestão do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Juciblene Varela de Oliveira, durante o exercício econômico e financeiro de 2021.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2021.

---

*Luana Beatriz Ribeiro de Lima*  
CPF: 016.618.004-16  
CONTROLADORA GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO  
PODER LEGISLATIVO

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**Relatório:** 001

**Processo:** 001

**Emitente:** Controladoria Geral

**Unidade auditada:** Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**Gestor Responsável:** Juciblene Varela de Oliveira – Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

**Exercício:** 2021.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

As auditorias realizadas previamente e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade apontaram que a gestão foi eficaz durante o ano de 2021. Tendo seguido efetivamente os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Quanto à avaliação dos resultados, mereceu destaque a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a transparência pública. Concluiu-se que esta edilidade procurou manter o seu equilíbrio financeiro e buscou contrair despesas de acordo com a sua receita prevista. Destaque também para a capacitação dos profissionais, que propiciou uma melhor qualificação de diversos setores de trabalho, tornando-os mais produtivos, eficientes e eficazes, atentando também para o princípio da conservação do patrimônio público.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Igualmente, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável *Juciblene Varela de Oliveira/Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN*, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2021.

---

*Luana Beatriz Ribeiro de Lima*  
CPF: 016.618.004-16  
CONTROLADORA GERAL